LEI Nº.: 1.965/2001.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO LUNDCÉIA DE, ALAMEDA DOS LÍRIOS PARA ALAMEDA DRA. VILMA EDELWEISS SANTOS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) Fica denominada de ALAMEDA DRA. VILMA EDELWEISS SANTOS, a Alameda dos Lírios, no Bairro Lundcéia, neste Município.

Art. 2°) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 05 de setembro de 2001.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior Prefeito Municipal